



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Rural



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15.03.2024-01

O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, Nº 325, Bairro: Centro, Pacujá – Ceará, CEP: 62.180-000, Pacujá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, com sede na Rua Raimundo Ferreira Gomes, S/N, Centro, Pacujá-CE, representado neste ato por seu titular, Francimário de Castro Ilário, brasileiro, residente e domiciliado à Rua dona fransquinha macedo Nº 332 – Centro - Pacujá/CE, inscrito no CPF sob o Nº 007.980.033-59 e Carteira de Identidade 2000099148456 - SSP/CE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 120 de 29 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15.03.2024-01** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado à apreensão de animais no município, de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do Município de Pacujá / Ce.

CONTRATADO: José Sidiney Costa de Castro
CPF: 009.998.773-21

PREÇO: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais) – VALOR GLOBAL.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 2201 18 541 0052 2.062

Fonte: Próprio (1500000000)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação do imóvel urbano localizado na Rua Vereador Miguel Francisco Alves, no bairro Alto da Santa Luzia, em Pacujá-CE, se faz necessária para atender às demandas da administração pública local. Com uma área total de 500m², o imóvel apresenta dimensões adequadas para a instalação de um novo equipamento público, como uma escola, posto de saúde ou centro comunitário, visando atender às necessidades da população da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325, CENTRO, PACUJÁ/CE, CEP 62180-000
CNPJ: 07.734.148/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Rural



Além disso, a localização privilegiada do imóvel, próximo a vias de acesso e em uma região de fácil alcance para os moradores locais, contribui para a eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos. A escolha deste imóvel também se justifica pela disponibilidade de infraestrutura básica no entorno, como rede de água, esgoto, energia elétrica e transporte público, o que facilita a implementação de projetos e ações que beneficiem a comunidade.

Portanto, a contratação deste imóvel urbano atende aos interesses da administração pública municipal, possibilitando a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região do bairro Alto da Santa Luzia, em Pacujá-CE.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Pacujá-CE, 15 de março de 2024.

Francimário de Castro Ilário

Francimário de Castro Ilário
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325, CENTRO, PACUJÁ/CE, CEP 62180-000
CNPJ: 07.734.148/0001-07